

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.001638/2021-12

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 1/2021 PRPI/REITORIA-IFCE

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC

PIBIC IFCE/CNPQ/FUNCAP

VIGÊNCIA DAS BOLSAS 2021 - 2022

RETIFICAÇÃO 4

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (PRPI-IFCE) no uso de suas atribuições torna pública:

I) A retificação do EDITAL Nº 1/2021 PRPI/REITORIA-IFCE:

- 3.1 O candidato a orientador deverá cumprir os seguintes requisitos e compromissos:
- u) quando da indicação dos bolsistas para cotas de bolsas do IFCE, deverá priorizar preferencialmente a seleção de discentes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar **per capita** de até um salário mínimo e meio;
- 4.2 Quando contemplado com cota de bolsa do IFCE, o discente deverá preencher autodeclaração socioeconômica disponível no link: https://forms.gle/B1dks7gExbnQXstU7
- $\textbf{II) A retificação do Resultado Final do EDITAL N^o 1/2021 PRPI/REITORIA-IFCE publicado no dia 06 de agosto de 2021: \\$

Onde lê-se:

-											
2	243	12.051	PERFIL, FORMAÇÃO E PLANO DE CARREIRA DOCENTE: UMA ANÁLISE DO CONTEXTO CEARENSE	PIBIC	2.021	WILLANA NOGUEIRA MEDEIROS GALVÃO	Tianguá	20,00	448,50	38,63	29,32

Leia-se:

_										
ı	43 12.051	PERFIL, FORMAÇÃO E PLANO DE	PIBIC 2	WILLANA NOGUEIRA MEDEIROS GALVÃO					Não	
		CARREIRA DOCENTE: UMA			NOGUEIRA	Tianguá 2	20,00	448,50	20.62	atende ao
۲		ANÁLISE DO CONTEXTO			MEDEIROS				38,63	item 6.5.4
		CEARENSE			GALVÃO					do edital

Fortaleza, 31 de agosto de 2021

JOÉLIA MARQUES DE CARVALHO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, em 31/08/2021, às 10:58, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 2912523 e o código CRC A2DAD3DD.

23255.001638/2021-12 2912523v24